

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 81/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,
No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Grupo Desportivo e Cultural FONSECAS e CALÇADA, Morada: Rua Mem de Sá, Polidesportivo – 1600-168 Lisboa, Contribuinte n.º 503566608 pretende iniciar atividade nos *escalões Juniores e Juvenis* na modalidade de Futsal, por exigência da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), conforme cópia de Comunicado Oficial de 01.07.2014, tal como consta da candidatura do referido clube aos apoios pela JF Alvalade, registada com o n.º 1297 que deu entrada nos nossos serviços a 25/7/2014;
- II. Neste contexto, foi solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade um *apoio financeiro* que permitisse co-financiar as despesas relativas à inclusão dos *escalões Juniores e Juvenis* para a época 2014/2015, que se inicia em 1 de Setembro;
- III. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, foram solicitados esclarecimentos relativamente:
 - a. à não entrega da “Fotocópia dos relatórios de actividades e contas do exercício económico anterior e respectiva ata de aprovação” prevista na alínea d) e i) do Artigo 6º;
 - b. à fundamentação dos projectos “Goalball” e “Atletismo” ao abrigo do n.º 4 do artigo 7º, relativamente à apresentação e prazos de entrega

dos pedidos, de modo a que estivesse devidamente enquadrada com o referido regulamento;

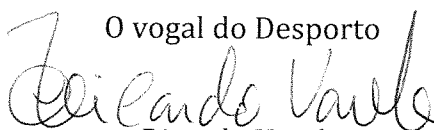
- c. à discriminação da informação relativa aos projectos, conforme previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 8º, nomeadamente no que se refere ao “Plano de Actividades”, “Orçamento Discriminado”, Receitas e Despesas, Meios Humanos - nº de participantes, e identificação das fontes de Apoio Financeiro;
- d. ao Projecto *Futsal* o “Orçamento Discriminado”, Receitas e Despesas que devia restringir-se aos novos escalões que vão ser introduzidos por via da solicitação da FPF.

- IV. Relativamente ao pedido de esclarecimento relativo aos Projetos “*Goalball*” e “*Atletismo*” não nos foram remetidos quaisquer informações;
- V. Como fundamentação ao pedido de “Orçamento Discriminado” Receitas e Despesas do Projecto *Futsal*, foi-nos remetido o contrato de prestação de serviços para o arrendamento do Pavilhão para a próxima época desportiva 2014-2015, onde consta o encargo mensal - não circunscrito aos novos escalões que vão ser ora introduzidos por via da solicitação da FPF - num valor/mês de €1.512,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), para usufruto de todos os escalões, *Juvenis, Juniores e Séniores*;
- VI. Foi anexo ao pedido de apoio, cópia do protocolo com a CATCHAWARDS, LDA., respeitante aos custos globais do arrendamento, com o valor global de 13.608,00 € (treze mil, seiscentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- VII. Os referidos *escalões de Juniores e Juvenis* são requisito de qualificação para participação nas competições distritais de *Futsal* e os referidos escalões permitem a consolidação do projeto desportivo do clube;

- VIII. Para a época desportiva de 2013/2014, o referido clube auferiu a título de *apoio financeiro e não financeiro* por parte da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) o montante de €17.386,10, para o ano civil de 2014;
- IX. O referido apoio encontrou cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06.07.00 (Desporto), do orçamento em vigor;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que

- i) Determine a audiência prévia por escrito dos interessados no prazo de 10 dias, ao abrigo do disposto no artigo 100.º do CPA, informando-os do sentido provável de indeferimento da sua candidatura no âmbito do RAAFA relativamente aos Projetos “Goalball” e “Atletismo”, pela ausência dos esclarecimentos solicitados;
- ii) Aprove relativamente ao Projeto Futsal, o apoio no valor de € 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco euros), valor estimado para os escalões Juniores e Juvenis para o valor/hora de €31,50, multiplicado pelo número de utilizações mensais, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia do protocolo com a CATCHAWARDS, LDA., respeitante aos custos globais do arrendamento de instalação desportiva para a prática de futsal.

O vogal do Desporto

Ricardo Varela